



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADU AÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO

**FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA: A GERAÇÃO DA CAPACIDADE
DE RESPOSTA A DESASTRES POR PARTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO**

Niterói

2018

WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO

**FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA: A GERAÇÃO DA CAPACIDADE DE
RESPOSTA A DESASTRES POR PARTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO.**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em Defesa e Segurança Civil. Área de concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos.

Orientador: Professor Manoel Isidro de Miranda Neto, D Sc

Niterói

2018

WASHINGTON HARRYSON ALCOFORADO

**FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA: A GERAÇÃO DA CAPACIDADE DE
RESPOSTA A DESASTRES POR PARTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO.**

Trabalho de Conclusão apresentado ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre em Defesa e Segurança Civil. Área de concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos.

Aprovado em / / 2018

BANCA EXAMINADORA

Professor Manoel Isidro de Miranda Neto, D.Sc
Universidade Federal Fluminense – UFF Orientador

Professor Marcos Barreto de Mendonça, D.Sc.
Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Professor Luiz Rogério Franco Goldoni D.Sc.
Instituto Meira Mattos-IMM/ Escola de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME

A minha esposa, Claudete de Oliveira Alcoforado, amadas filhas Raquel de Oliveira Alcoforado e Gabrielle Harryson Alcoforado e o meu querido filho Gabriel Harryson Alcoforado, pelo incondicional apoio e incentivo

AGRADECIMENTOS

A Deus, o grande senhor dos Exércitos e criador do universo.

A minha família, pelos momentos que tive que ausentar-me de sua preciosa presença.

Ao Professor Manoel Isidro, pela firme e oportuna presença nos momentos que precisei, e total apoio e incentivo para o cumprimento dos trabalhos, sempre acreditando e confiando em mim, apesar dos desafios impostos pela vida e minhas limitações como homem.

Ao Exército Brasileiro pela oportunidade de poder estudar seu projeto em apoio a Defesa Civil e ter me proporcionado trabalhar no Haiti em uma missão de paz, onde desenvolvi o trabalho de campo.

A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, que proporcionou a oportunidade de conhecer este curso e me apoiou como uma instituição de ensino superior.

Aos companheiros da turma de Mestrado, que nas horas difíceis ou alegres a ajuda mútua foi fundamental para a conclusão do curso.

Aos Professores e Coordenação do Curso, que direta ou indiretamente contribuíram para o êxito nesta jornada, sendo valiosas fontes de orientação.

Tudo o que fizerem, seja em palavra seja em ação, façam-no em nome do Senhor Jesus, dando por meio dele graças a Deus Pai.

Colossenses 3:17

RESUMO

A participação das Forças Armadas como ator em resposta a desastres foi algo recorrente no Brasil e no exterior nas duas primeiras décadas do presente século. Por outro lado, a intensidade dos eventos críticos e o número de pessoas afetadas em regiões suscetíveis e vulneráveis a estes também tem aumentando. De maneira intimamente ligada é que o Exército Brasileiro encontra-se gerando uma capacidade de resposta a desastres por intermédio de uma estrutura temporária, modular e de emprego dual: tempos de paz e em conflitos armados. A chamada Força de Ajuda Humanitária é uma capacidade ainda em concepção dentro do Exército Brasileiro, enquadrada no escopo de leis que define as Forças Armadas como atores complementares e em apoio a Defesa Civil no Brasil, quando necessário. Para o presente trabalho sobre essa força foram analisados documentos doutrinários e relatórios elaborados pelo Exército sobre o assunto, bem como levantadas e estudadas as experiências com emprego de tropas no Brasil e no Haiti, onde as Forças Armadas Brasileira permaneceram durante 13 anos em missão de paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas. O trabalho também contou com as experimentações doutrinária conduzidas pelo próprio Exército Brasileiro e pelo autor, nesse caso quando o mesmo esteve no Haiti. Os resultados apresentados buscam oferecer como melhor empregar essa Força de Ajuda Humanitária, com especial atenção dentro do Território Nacional e de forma limitada, no exterior, quando tropas estiverem desdobradas e na ocorrência de desastres.

Palavras Chave: Brasil, Haiti, Exército Brasileiro, Defesa Civil, Emprego Dual.

ABSTRACT

The participation of the Armed Forces as an actor in response to disasters was recurrent in Brazil and abroad in the first two decades of this century. Closely linked is that the Brazilian Army is generating a capacity to respond to disasters through a temporary, modular and dual employment structure: times of peace and armed conflicts. The so-called Humanitarian Aid Force is an ongoing capability within the Brazilian Army, within the scope of laws that define the Armed Forces as complementary actors and in support of Civil Defense in Brazil, when necessary. For the present work on this force were analyzed doctrinal documents and reports elaborated by the Army on the subject, as well as raised and studied the experiences with the use of troops in Brazil and in Haiti, where the Brazilian Armed Forces remained during 13 years in mission of peace, under the aegis of the United Nations. The results presented aim to offer the best use of this Humanitarian Aid Force, with special attention within the National Territory and to a limited extent abroad, when troops are deployed and the occurrence of disasters.

Keywords: Brazil, Haiti, Brazilian Army, Civil Defense, Dual Employment.

SUMÁRIO

	p.
1 INTRODUÇÃO.....	01
1.1 OBJETIVOS	02
1.1.1 Objetivo Geral.....	02
1.1.2 Objetivos Específicos.....	02
1.2 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	02
1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO.....	03
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	04
3 CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	05
REFERÊNCIAS.....	07
APÊNDICE.....	09

1 INTRODUÇÃO

O atual cenário global tem mostrado a ocorrência de diversos acontecimentos classificados como desastres, mobilizando toda a sociedade na busca de preservar e salvar vidas e na recuperação das estruturas afetadas. Como definição mais aceita e difundida no meio acadêmico, entende-se como desastre o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (CASTRO, 2009). Tais ocorrências, podendo ser originadas pela natureza ou provenientes da ação humana, não sendo estas necessariamente de forma voluntária, têm levado a iniciativas de estudos detalhados, mobilização de organizações especializadas, não especializadas e regulações sobre o assunto.

O presente artigo tem como finalidade realizar uma breve análise do projeto do Exército Brasileiro (EB) de estruturação de uma Força de Ajuda Humanitária para respostas a desastres e com emprego dual: em tempo de paz e em conflitos armados. Entende-se como operação de ajuda humanitária, toda aquela concebida para aliviar o sofrimento humano, decorrentes de desastres, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, bem como prestar assistência cívico-social. Destina-se a complementar, com utilização de meios militares, o esforço de resposta a desastres do governo e de organizações não governamentais (FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA, 2014).

Para elaboração deste trabalho, os autores fizeram uso de uma revisão bibliográfica e pesquisa exploratória, cuja coleta se deu em documentos primários e experiências reais, vivenciadas pela Forças Armadas nos últimos anos, com emprego de tropas no Brasil e no Haiti.

Como esclarecimento, cabe destacar que a presente análise não irá tratar das razões que fizeram denominar uma força militar como “humanitária”, até porque esta denominação se refere a um projeto que ainda se encontra em estudo no EB. Além disso, a definição de ajuda humanitária envolve questões com diferentes visões, por parte de atores estatais, não estatais e acadêmicos em geral, que divergem quanto ao emprego dessa palavra para designar estruturas militares, já que as mesmas não atuam dentro dos princípios da neutralidade e imparcialidade, comuns às agências humanitárias (LEIRAS, BANDEIRA e ROSAS, 2014).

Outro aspecto sobre o texto refere-se ao alcance das ações para a análise da Força de Ajuda Humanitária do EB. O artigo 3º da Lei 12608, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) no Brasil, de 10 de abril de 2012, da

Presidência da República, define que essa política abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. No caso em estudo, a citada força, como uma estrutura para emprego em casos de desastres, terá sua análise, em quase sua totalidade, concentrada nas ações de respostas por parte da mesma. Contudo, serão apresentadas propostas no sentido de contribuir para que essa força militar possa ser a mais eficiente possível, naquilo que ela se propõe a fazer quando implementada no âmbito do EB.

Por último, é importante ressaltar o fato de que o tema em estudo encontra bases para sua implementação na assertiva de que, a população mundial está cada vez mais propensa a sofrer a ação de eventos naturais devido o crescimento urbano desordenado e às alterações climáticas (ONU BR, 2011), assim como as Forças Armadas possuem uma capacidade singular em gestão de operações de desastres que não podem ser ignoradas em momentos de crise (LEIRAS, BANDEIRA e ROSAS, 2014).

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar o projeto da Força de Ajuda Humanitária em concepção por parte do Exército Brasileiro e apresentar ao meio acadêmico como as Forças Armadas podem complementar as ações da Defesa Civil, em caso de desastres.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a destinação das Forças Armadas e sua contextualização na Defesa Civil;
- Fazer uma revisão bibliográfica sobre a concepção da Força de Ajuda Humanitária;
- Analisar a importância e como o Destacamento de Resposta Inicial pode atuar para definir o perfil sob medida da Força de Ajuda Humanitária; e
- Apresentar a composição variável da Força de Ajuda Humanitária.

1.2 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

A relevância do estudo sobre a Força de Ajuda Humanitária, em

concepção no Exército Brasileiro, está na oportunidade de poder apresentar sugestões para suas diferentes formas de atuação, com uma visão acadêmica e integrada, envolvendo a complexidade interinstitucional que envolve a gestão de qualquer desastre.

1.3 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

A estrutura deste trabalho, que se baseia em um artigo, está dividido em 6 partes.

A parte introdutório apresenta a problemática que embasa o objeto de estudo, evidenciando a motivação, os objetivos e o alcance e relevância da pesquisa.

Na segunda parte é abordado a finalidade das Forças Armadas no Brasil e como elas podem apoiar as ações da Defesa Civil, em caso de um desastre dentro do Território Nacional.

A parte três apresenta a concepção da propriamente definida Força de Ajuda Humanitária, quais as motivações e razões que fizeram o Exército Brasileiro iniciar uma doutrina, ainda em concepção, para fazer frente a situações de crise provocadas por desastres.

A quarta parte do trabalho aborda o Destacamento de Resposta Inicial, como uma estrutura da Força de Ajuda Humanitária. Sobre esse assunto é explorado experimentações doutrinárias do Exército e aplicações em missões de paz no Haiti, com interessantes contribuições para o trabalho em desenvolvimento pelo Exército.

Na quinta parte é apresentada a Força de Ajuda Humanitária e sua constituição modular e temporária, baseada nas necessidades levantadas após a ocorrência do desastre.

A sexta parte do trabalho é dedicada às considerações finais, explorando os resultados e contribuições para a doutrina em concepção sobre a Força de Ajuda Humanitária.

No último item são citadas as referências bibliográficas que embasaram este trabalho científico.

O APÊNDICE constitui-se como o trabalho na sua forma original resultante das cópias de dois artigos, sendo o primeiro apresentado no II Congresso Brasileiro de Redução de Risco de Desastres. Rio de Janeiro, 11 a 14 de outubro de 2017 e o segundo publicado na Revista A Defesa Nacional, 1º quadrimestre de

2018.

2 .FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O referencial teórico do presente trabalho está orientado praticamente para a Força de Ajuda Humanitária em concepção pelo Exército Brasileiro.

Segundo a Nota de Coordenação Doutrinária 01/2014, do Centro de Doutrina do Exército, essa força é definida como temporária, cuja organização é montada exclusivamente com meios militares pré-existentes nas organizações militares do Exército, para atender a uma demanda gerada em momento de crise, ou seja, *ad hoc*.

O presente trabalho faz de fato uma revisão desse conceito e segue na concordância do mesmo, na medida em que aplicando um pensamento de modularidade e otimização dos meios existentes é perfeitamente possível reunir as capacidades que permitam atender uma necessidade emergencial, diante de um desastre.

A Lei Complementar ao artigo 142 da Constituição Federal do Brasil de 1988, de Nr 97, de 09 de junho de 1999, define em seu artigo primeiro, parágrafo único, que sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias. Na mesma lei em seu artigo 16 está explícito que cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil

A citada lei é um importante referencial no sentido de estabelecer, mediante uma revisão bibliográfica, o papel das Forças Armadas quando chamada a cooperar com as estruturas de Defesa Civil ou até mesmo coordenar ações diante de crises causadas por desastres, cuja resposta excede os meios e a capacidade de governos, seja qual for seu nível administrativo.

Por último, entre os mais importantes referenciais teóricos que baseia o presente trabalho, tem-se o Caderno de Trabalho – 1º Parte. Experimentação Doutrinária. Destacamento de Resposta Inicial. 2014, elaborado pelo Comando Militar do Nordeste.

Nesse Caderno as experimentações, mediante exercícios simulados, sobre o chamado Destacamento de Resposta Inicial apresenta novas ideias que complementam e aperfeiçoam a simples definição contida na Nota de Coordenação Doutrinária 01/2014.

As mesmas experimentações com novas variantes orientou outros testes durante a missão de paz no Haiti, em 2017, dentro de um cenário real de iminente desastre. Tal fato permitiu contribuir para elaborar formas diferentes de atuação

dessa estrutura que antecede o emprego da Força de Ajuda Humanitária e assim enriquecer o presente trabalho.

3 .CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Força de Ajuda Humanitária é uma estrutura modular e, a exemplo da experimentação doutrinária conduzida pelo CMNE, pode ser gerenciada pelos vários Comandos Militares que articulam a Força Terrestre em todo o Brasil. Seu aspecto temporário, flexível e constituição “sob medida” mostra-se como uma característica marcante, acertadamente concebida.

Como uma tropa militar e de emprego dual, ou seja, para tempos em guerra ou em conflitos armados, a Força de Ajuda Humanitária não pode somente pensar em prestar o apoio à Defesa Civil dentro do Território Nacional. Deve também estar preparada para atuar de forma isolada, inserido em um ambiente de conflito armado, pois tal evento deve ser considerado como, no mínimo, um desastre nas relações humanas, vindo a afetar a população civil presente no campo de batalha e com forte potencial de causar graves danos físicos, ambientais e materiais.

O chamado Destacamento de Resposta Inicial (DRI) mostrou-se como o principal instrumento para guiar as ações da Força de Ajuda Humanitária, devendo ser o seu universo integrado por militares instruídos e treinados em gerenciamento de desastres. A experiência no Haiti, mesmo sem a existência de uma Força de Ajuda Humanitária formada, mostrou a necessidade do emprego de outros militares especializados em sua composição, além dos já previstos doutrinariamente no DRI. O melhor exemplo é a inserção de elementos de operações especiais, os quais podem melhor avaliar e levantar possíveis ameaças e, dependendo da natureza do conflito armado, das consequências de ações provenientes do terrorismo, típicas em um ambiente afetado e fragilizado nos recentes conflitos no século XXI, além é claro dos danos causados pelos eventuais desastres naturais ou tecnológicos.

Como últimas considerações sobre a Força de Ajuda Humanitária é importante ratificar que a mesma não é algo montado de forma permanente para tal fim, como o Corpo de Bombeiros Militares e outras estruturas feitas para atender exclusivamente à Defesa Civil no Brasil. Sua composição é proveniente de organizações militares do EB destinadas para cumprirem suas missões primordiais descritas no artigo 142 da Constituição Federal do Brasil, sendo o apoio a Defesa Civil uma atribuição subsidiária, como descrito anteriormente. Além do mais, essa força deve entender a necessidade e ter a capacidade de trabalhar em um ambiente interinstitucional ou interagência, devendo seus integrantes, principalmente nas posições de comando,

serem excelentes profissionais para dialogar e compreender culturas organizacionais diferentes, cooperando para um estado final desejado comum, que é o retorno a uma situação segura e estável e a prestação de uma assistência humanitária à população afetada por um desastre.

REFERÊNCIAS

_____. Lei complementar 97, de 09 de junho de 1999. Presidência da República. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

_____. Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Presidência da República. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil –CONPEDEC: Diário Oficial da União, Brasília, abril 2012.Seção 1, página 1.

Barber, E. “Military involvement in humanitarian supply chains (Chapter 8)”, in Kovacs, G.and Spens, K (Eds), Relief Supply Chain Management for Disasters: Humanitarian Aid and Emergency Logistics, IGI Global, Hershey, PA, pp. 123-146, 2011.

BRABAT faz reconhecimento na região Sul do Haiti. **DefesaNet – Panorama Haiti – Terrestre**. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/ph/noticia/26264/BRABAT-faz-reconhecimento-na-regiao-Sul-do-Haiti/>. Acesso em 13/07/2017.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **C 45-4 Operações Psicológicas**. 3ª Ed. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**.1ª Ed. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB20-MC-10.202: Força Terrestre Componente**. 1ª Ed. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Instrução normativa Nº1, de 24 de agosto de 2012. Anexo I. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil adota a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Anuário Brasileiro de Desastres Naturais : 2013.Brasília: CENAD, 2014.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Instrução normativa Nº2, de 20 de dezembro de 2016.Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública e dá outras providências Diário Oficial da União, Brasília 22 dez 2016. Seção 1

COMANDO MILITAR DO NORDESTE. Caderno de Trabalho – 1º Parte. Experimentação Doutrinária. Destacamento de Resposta Inicial. 2014.

COMANDO MILITAR DO NORDESTE. Caderno de Trabalho – 2º Parte. Experimentação Doutrinária. Força de Ajuda Humanitária. 2014.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra. **Manual de Desastres: Desastres Naturais**. Brasília SEDEC/MI, 2003. 174 p.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra. **Glossário de Defesa Civil, estudos de risco e medicina dos desastres**. 5ª Edição. Brasília SEDEC/MI, 2009. 57 p.

Davidson, L.; Hayes, M.; Londo, J. Humanitarian and Peace Operations: NGOs and the Military in the Interagency Process, NDU Press Book, 1996.

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES, UNISDR - **Terminologia**. Disponível em: <https://www.unisdr.org/we/inform/terminology>. Acesso em 13/07/2017

FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA – Nota de Coordenação Doutrinária 01/2014. Centro de Doutrina do Exército/ Estado Maior do Exército, 2014.

Heaslip, G., Sharif, A.M. and Althonayan, A. “Employing a systems-based perspective to the identification of inter-relationships within humanitarian logistics”, International Journal of Production Economics, Vol. 139 No. 2, pp. 377-392, 2012.

KOBIYAMA M et al. Prevenção de Desastres Naturais Conceitos Básicos, Organic Trading, Curitiba, 2006.

LEIRAS, Adriana; BANDEIRA, R.A.M; ROSA, P.R.S. O Papel das Forças Armadas Brasileiras em Gestão de Operações em Desastres Naturais com Ênfase em Logística Humanitária. XXVIII Congresso Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes da ANPET, Curitiba, 2014.

Oloruntoba, R. An analysis of the Cyclore Larry emergency relief chain: some key success factors. International Journal of Production Economics, 126, pp. 85-101, 2010.

ONU BR: Rio+20 O futuro que queremos. Fato sobre Desastres, junho 2012. Brasil. Disponível em: <http://www.onu.org.br/rio20/desastres.pdf>. Acesso em 14 de outubro de 2017.

APÊNDICE

Artigo apresentado no II Congresso Brasileiro de Redução de Risco de Desastres: “FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA: a geração da capacidade de resposta a desastres por parte do Exército Brasileiro”. Rio de Janeiro, 11 a 14 de outubro de 2017 e publicado na Revista A Defesa Nacional (ISSN 0011-7641), 1º Quadrimestre de 2018.



II Congresso Brasileiro de Redução de Riscos e Desastres:

Rio de Janeiro, RJ, Brasil – 11 a 14 de Outubro de 2017

Washington Harryson Alcoforado¹, Manoel Isidro de Miranda Neto²

¹UFF, Universidade Federal Fluminense, w_harryson@ig.com.br

²UFF, Universidade Federal Fluminense, manael.isidro@gmail.com

Força de Ajuda Humanitária: a geração da capacidade de resposta a desastres por parte do Exército Brasileiro

¹Washington Harryson Alcoforado, ²Manoel Isidro de Miranda Neto

RESUMO

A Força de Ajuda Humanitária constitui-se em uma capacidade em planejamento e geração dentro do Exército Brasileiro para uma possível resposta em caso de desastres, podendo ser desdobrada em qualquer parte do Território Nacional. Seguindo uma doutrina em constante evolução para o emprego da Força Terrestre, essa capacidade, ainda em concepção, não cria novas estruturas ou contraria a destinação do Exército Brasileiro, prevista na Constituição Federal do Brasil de 1988. Sua essência está na complementariedade, natureza modular, dualidade de emprego e apoio aos atores responsáveis pela Defesa Civil no país.

PALAVRAS-CHAVE: Ajuda Humanitária. Exército Brasileiro. Desastres. Defesa Civil.

¹ Washington Harryson Alcoforado

Graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1994), mestrado profissional em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (2002). Pós Graduado em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - QEMA (2012). Mestrando em Defesa e Segurança e Civil pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Foi oficial de operações (G3) do 26º e último Contingente do Batalhão Brasileiro de Infantaria de Força de Paz no Haiti (BRABAT 26) em 2017.

²Orientador : Manoel Isidro de Miranda Neto

Graduado em Engenharia de Operações Mecânica pela Escola Naval (1974), graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal Fluminense (1999), mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002) e doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2015). Professor da Universidade Federal Fluminense (UFF), inclusive do curso de pós-graduação em Defesa e Segurança e Civil.

1.Introdução

O atual cenário global tem mostrado a ocorrência de diversos acontecimentos classificados como desastres, mobilizando toda a sociedade na busca de preservar e salvar vidas e na recuperação das estruturas afetadas. Como definição mais aceita e difundida no meio acadêmico, o conceito de desastre constitui-se como o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (CASTRO, 2009). Tais ocorrências, podendo ser originadas pela natureza ou provenientes da ação humana, não sendo estas necessariamente de forma voluntária, tem levado a iniciativas de estudos detalhados, mobilização de organizações especializadas, não especializadas e regulações sobre o assunto.

O presente artigo, que se constitui como trabalho de conclusão do mestrado do curso de Defesa e Segurança Civil pela Universidade Federal Fluminense, tem como finalidade realizar uma breve análise do projeto do Exército Brasileiro (EB) de estruturação de uma Força de Ajuda Humanitária para respostas a desastres e com emprego dual: tempo de paz e em conflitos armados. Para elaboração desse trabalho, o autor fez uso de uma revisão bibliográfica e pesquisa descritiva, cuja coleta se deu em documentos primários e experiências reais, vivenciadas nos últimos sete anos com emprego de tropas das Forças Armadas no Brasil e no Haiti.

Como esclarecimento, cabe destacar que a presente análise não irá tratar das razões que fizeram denominar uma força militar como “humanitária”, até porque o nome da mesma se refere a um projeto que ainda encontra-se em estudo no EB, além disso, a definição de ajuda humanitária envolve questões com diferentes visões e elucidações por parte de atores estatais, não estatais e acadêmicos em geral, que divergem no emprego dessa palavra para designar estruturas militares.

Outro aspecto sobre o texto refere-se à abrangência para a análise da Força de Ajuda Humanitária do EB. O artigo 3º da Lei 12608, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC) no Brasil, de 10 de abril de 2012, da Presidência da República, define que essa política abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. No caso em estudo, a citada força como uma estrutura para emprego em casos de desastres, terá sua análise, em quase sua totalidade, concentrada nas ações de respostas por parte da mesma. Contudo, propostas serão colocadas como forma de contribuir para que essa força militar possa ser a mais eficiente possível, naquilo que ela se propõe a fazer quando implementada dentro

do EB.

Por último, ainda como introdução, espera-se que este trabalho contribua com o meio acadêmico e público em geral no sentido de apresentar, também, como as Forças Armadas são chamadas a apoiar a Defesa Civil, dentro do Território Nacional em caso de desastres, com especial atenção ao Exército Brasileiro. Para o cumprimento de todas as finalidades propostas e citadas, o artigo será desenvolvido abordando os seguintes tópicos: A destinação das Forças Armadas e sua contextualização na Defesa Civil, A concepção da Força de Ajuda Humanitária, O Destacamento de Resposta Inicial e a apresentação da propriamente intitulada Força de Ajuda Humanitária.

2. A Destinação das Forças Armadas e sua contextualização na Defesa Civil

“As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. (Art 142 da Constituição Federal do Brasil de 1988)

“Lei complementar estabelecerá as normas gerais a serem adotadas na organização, no preparo e no emprego das Forças.”

(§ 1º ao Art 142 da Constituição Federal do Brasil de 1988)

A citação acima mostra com clareza o papel primordial e finalidade das Forças Armadas, a Defesa da Pátria contra qualquer tipo de agressão que venha ferir sua soberania ou interesses, incluindo ainda o emprego dessas mesmas Forças, dentro do território nacional, em situações que venham a caracterizar ameaças aos poderes constitucionais (Executivo, Legislativo e Judiciário), bem como a garantia da lei e da Ordem interna. Cabe ressaltar que para atender tal destinação, a sociedade brasileira, por intermédio dos seus representantes políticos, tem mantido o atual modelo de Força Naval, Terrestre e Aérea, as quais devem estar aptas a cumprirem suas missões decorrentes do citado artigo constitucional, considerando o Brasil um país de dimensão continental, com extensas áreas fronteiriças, possuidor da maior floresta tropical do planeta e riquezas minerais, com ricas bacias hidrográficas, um vasto mar territorial, tendo ainda sobre todas essas terras e águas descritas, um imenso espaço aéreo.

Conforme previsto na Constituição Federal do Brasil, questões como organização, preparo e emprego das Forças Armadas são estabelecidas por Lei Complementar (LC), onde destaca-se a LC Nr 97, de 09 de junho de 1999, que em seu artigo primeiro, parágrafo único, define que sem comprometimento de sua

destinação constitucional, cabe também às Forças Armadas o cumprimento das atribuições subsidiárias. Na mesma lei em seu artigo 16 está explícito que cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República. Assim é possível afirmar que fica evidente que as Forças Armadas além de sua destinação primordial prevista na Carta Magna, também é esperada para atuar dentro do território nacional em situações que exijam uma cooperação para o desenvolvimento nacional e na Defesa Civil. Cabe destacar, ainda, que nesses casos, elas estarão cumprindo uma atribuição subsidiária, ou seja, como um reforço complementar a outros atores que já possuem a sua destinação nesses contextos, como por exemplo, as estruturas próprias da Defesa Civil previstas na PNPDEC.

Faz-se imperioso salientar que no apoio à Defesa Civil, as Forças Armadas cumprem um papel de cooperação, não de protagonista, diferentemente quando cumpre sua destinação da Defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem. De forma mais clara e esclarecendo, em caso de desastres, a autorização para emprego das Forças Armadas será em apoio às estruturas existentes e previstas para tal situação, não havendo, salvo em situações extremas e acordo no nível político, a responsabilidade de coordenação e definição das ações a serem realizadas pelos atores civis, quando os militares venham a integrar um eventual centro de controle e gerenciamento de crise.

3. Concepção da Força de Ajuda Humanitária

O emprego de tropas das Forças Armadas para uma resposta a desastres possui um recente histórico de ocorrência no Brasil e no exterior, nessas duas primeiras décadas do século XXI, justificados pela intensidade e a dimensão da área afetada pelo evento, que fizeram os governos locais ultrapassarem a capacidade de resposta proporcionados pelos seus próprios meios.

Países como Chile, Japão, Espanha, Inglaterra e México, entre outros, já possuem uma política e prática consagrada para o emprego de suas Forças Armadas ou de Defesa em situações de crises provenientes de desastres naturais e tecnológicos. Dessa forma, militares do EB foram enviados a algumas dessas nações, onde puderam adquirir conhecimentos e as melhores práticas, fruto das experiências de suas respectivas Forças em resposta a eventos extremos e desastres naturais, como furacões, enchentes e abalos sísmicos.

No Brasil, as ações das Forças Armadas para aliviar o sofrimento das populações afetadas por eventos naturais, como inundações de rios e deslizamento de solo, são algumas das experiências registradas em

determinadas regiões do país. Fora do Brasil, os militares foram protagonistas na mais longa missão militar no exterior, que sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU), durante 13 anos, presenciaram, sofreram e foram empregados de forma determinante em resposta a dois grandes desastres naturais: no terremoto sentido na capital Porto Príncipe, no ano de 2010, onde cerca de 300.000 pessoas perderam suas vidas e; em 2016, após a passagem de um furacão chamado *Matthew*, cujos ventos, acima de 250 km/h, provocou destruição e deixou centenas de mortos no sul do Haiti, seguido de chuvas torrenciais e inundações naquela região.

Em todos esses casos, dentro e fora do Brasil, o apoio das Forças Armadas permaneceu até que os atores locais ou destinados para tal pudessem reassumir suas tarefas de resposta e a consequente condução da recuperação da região atingida. No Brasil, o emprego desses meios militares ocorre, segundo o protocolo de ações entre o Ministério da Integração, Ministério da Defesa e Ministério da Saúde, de 31 de dezembro de 2012, após a declaração do estado de emergência ou calamidade pública, caracterizando a extrapolação da capacidade do governo local.

O Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, elaborado pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, lançado em 2012, e cuja última atualização ocorreu em 2016, apresenta possíveis cenários futuros, com ocorrência de fenômenos naturais, entre os quais destaca-se a elevação da temperatura média do país, indicando uma tendência no aumento dos períodos de cheias e estiagens, sendo mais relevantes nesse cenário, os desastres naturais como movimentos de massa e inundações na Região Sudeste; vendavais, inundações e granizos na Região Sul; e seca e estiagem na Região Nordeste.

Por essas razões já descritas e um possível chamado para atuar em apoio a Defesa Civil no futuro, o Exército Brasileiro, de maneira pró-ativa, resolveu projetar uma estrutura militar operacional para ser empregada em caso de desastres, que recebeu a denominação inicial de Força de Ajuda Humanitária.

Essa força teve sua experimentação doutrinária inicial no ano de 2015, sendo o responsável o Comando Militar do Nordeste (CMNE), com sede em Recife/PE. Ela foi baseada nos conceitos contidos na nota de coordenação doutrinária 01/2014, de 10 de abril de 2014, do Centro de Doutrina do Exército, a qual define operações de ajuda humanitária como aquela concebida especificamente para aliviar o sofrimento humano, **decorrente de desastres**, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, bem como

para prestar assistência cívico-social. **Destina-se a complementar**, com a utilização de meios militares, o esforço de resposta a desastre do governo e de organizações não governamentais.

Uma característica marcante dessa Força é o seu aspecto temporário, cuja organização é montada exclusivamente com meios militares pré-existentes nas Organizações Militares do EB, para atender a uma demanda gerada no momento de crise, ou seja, *ad hoc*. A Força de Ajuda Humanitária deve ser equipada e instruída para cumprir missões específicas que visam reduzir o sofrimento humano e a perda de vidas, integrando com os meios militares necessários, o esforço de resposta da Defesa Civil ante situações adversas decorrentes de desastres.

4. O Destacamento de Resposta Inicial

A Força de Ajuda Humanitária, quando decidida pelo seu emprego pelo EB, tem como doutrina para o começo do seu desdobramento, o envio de um Destacamento de Resposta Inicial (DRI), o qual é inserido no ambiente afetado, preferencialmente, nas primeiras 24 horas. A missão desse destacamento é realizar a avaliação do evento crítico e dimensionar as ações e os meios “sob medida” para atender a resposta ao desastre.

Outra função desse destacamento é a de estabelecer a ligação e a coordenação inicial com o governo local ou qualquer ator envolvido no cenário afetado, de forma que possa vir a constituir um núcleo do Centro de Coordenação de Operações de Ajuda Humanitária, caso não tenha sido estabelecido pela Defesa Civil ou outra estrutura local (Figura 01). Por essa razão e como aperfeiçoamento dessa doutrina, esse trabalho propõe que seus integrantes devam possuir treinamento e instruções voltadas para o gerenciamento de desastres cujo conceito, segundo o Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (UNISDR), envolve a organização, o planejamento e a aplicação de medidas de preparação, resposta e recuperação de catástrofes.

Após a chegada do DRI e o cumprimento do seu papel na área atingida pelo evento crítico, a Força de Ajuda Humanitária e quaisquer outros meios, inclusive não militares, entram no ambiente de forma adequada e otimizada, preferencialmente nas 72 horas seguintes, para uma resposta mais efetiva, na busca de atender os atingidos e criar um ambiente para a recuperação e normalização da área afetada pelo desastre (Figura 02).

Figura 01

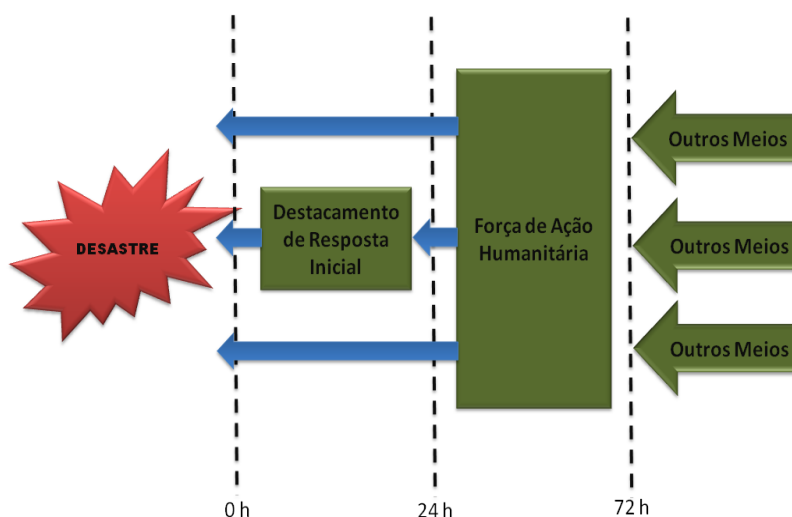
ATIVIDADES DO DESTACAMENTO DE RESPOSTA INICIAL



Fonte: Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014

Figura 02

DESDOBRAMENTO DOS MEIOS MILITARES EM RESPOSTA A UM DESASTRE



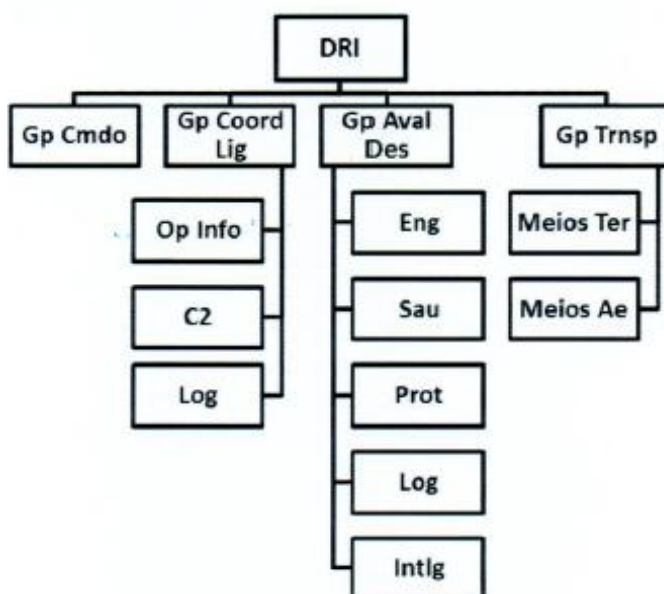
Fonte: Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014

Segundo a nota de coordenação doutrinária Nr 01/2014, o DRI é organizado em 4 grupos, sendo eles: Grupo de Comando, Grupo de Coordenação e Ligação, Grupo de Avaliação de Desastre e Grupo de Transportes (Figura 03). Esse destacamento é flexível em seu efetivo, tendo em torno de 30 integrantes, conforme a necessidade. O Grupo de Comando possibilita a integração e o comando dos demais grupos do DRI, ou seja, sua função é direcionar o destacamento para cumprir suas tarefas de forma ordenada. O Grupo de Coordenação e Ligação é responsável por realizar a ligação inicial com o governo local, meios de comunicação e imprensa, e outros participantes do esforço de resposta a desastre e auxiliar na coordenação desse esforço. Esse grupo deve ser na sua essência integrado por profissionais e especialistas de diversas áreas,

devendo conferir ao mesmo um caráter multidisciplinar. Sua composição, inicialmente, pode contar, dependendo da natureza do evento crítico, com militares das seguintes especializações e funções: Assuntos Cíveis ou em Coordenação Civil-Militar, Operações Psicológicas, Comando e Controle, Comunicação Social e da área de Logística.

Cabe destacar que um desastre pode, por vezes, ser proveniente de uma ação humana intencional, a exemplo daqueles provocados por terroristas e grupos extremistas, o que, dentro do EB, justificaria a proposta da presença de um especialista em Operações Especiais no Grupo de Coordenação e Ligação do DRI. A figura do elemento de Operações Psicológicas está diretamente ligada ao conceito dessa capacidade, que se constitui na persuasão e outras formas de influência para modificar emoções, opiniões, atitudes e comportamentos de grupos ou pessoas (BRASIL, 1999), sendo uma necessidade de extrema importância em uma região afetada por um desastre, seja natural ou tecnológico.

Figura 03
Organização do DRI



Fonte: Caderno de Trabalho – 1ª Parte

O Grupo de Avaliação de Desastre do DRI tem como missão realizar a avaliação dos danos e da capacidade remanescente do governo local e outros atores para condução da resposta ao desastre, a fim de determinar quais as capacidades inerentes à Força que podem ser agregadas ao esforço. No desempenho da sua missão, deve trabalhar em estreita ligação com o Grupo de Coordenação e Ligação. É composto por militares com as seguintes especializações: Engenharia, Saúde, Proteção, Logística e Inteligência. Esse grupo tem as tarefas primordiais em dimensionar o cenário do desastre, onde

cada especialista analisa a sua área de atuação, proporcionando a chamada resposta “sob medida” da Força de Ajuda Humanitária e de outros atores que virão depois.

Cabe destacar que na experimentação doutrinária feita pelo Comando Militar do Nordeste em 2015, há a proposta de ser inserido no Grupo de Avaliação de Desastre, especialistas em geoinformação, sendo acrescido como sugestão neste trabalho, a capacidade desses mesmos especialistas realizarem análise de imagem e estarem aptos, ou apoiados por elementos, no emprego e pilotagem de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) de categoria 0, também conhecidos como drones de pequeno porte, o que facilitará seu trabalho de levantamento de imagens e dimensionamento da área afetada.

Por fim, o Grupo de Transportes destina-se a proporcionar o apoio de transporte às atividades do Grupo de Avaliação de Desastre. Para tanto deve ser dotado dos meios de transporte que mais se ajustem à situação que o evento crítico venha exigir, ou seja, meios aéreos, terrestres e/ou fluviais.

A experimentação doutrinária conduzida pelo CMNE levantou em seus estudos e testes no campo, que esse DRI poderá, por vezes, ser acompanhado por um chamado e proposto Módulo Precursor Emergencial (MPE), que nada mais é do que uma estrutura mínima da Força de Ajuda Humanitária montada para uma resposta imediata, juntamente com a tarefa de avaliação, que é o foco principal do DRI. Sua proposição é válida, na medida em que a chegada de militares, nas primeiras horas após o evento em uma área afetada por um desastre, a população veria naqueles profissionais o primeiro socorro e assistência por parte do Estado, devendo dessa forma, os mesmos terem meios e capacidade para uma resposta emergencial mínima, principalmente na área de saúde e de pequenos trabalhos de engenharia.

O EB teve a oportunidade, no ano de 2017, de testar pela primeira vez o conceito do DRI em uma missão real com histórico em desastres. Dessa forma, o 26º e último contingente do Batalhão Brasileiro de Infantaria de Força de Paz (BRABAT 26) desdobrado no Haiti, como parte do componente militar da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), estruturou e preparou nas instalações do Centro de Avaliação de Adestramento do Exército, ainda no Brasil, com a colaboração e condução da Escola de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (ESDEC), uma equipe de militares para integrar um DRI voltado para atuar fora do país em uma missão de paz sob a égide da ONU (Figura 04).

No Haiti, a experiência com o DRI foi marcada pela diferente forma de emprego

prevista no conceito da nota de coordenação doutrinária. O BRABAT 26, cumprindo diretrizes da MINUSTAH em reconhecer áreas vulneráveis do país e estar preparado para a temporada de furacões, comuns na região, resolveu empregar o DRI na fase de preparação, testando assim sua capacidade em uma situação diferente da doutrina, que preconiza seu desdobramento na fase de resposta. Baseado nessa diferente forma de emprego proativa, o DRI foi apresentado a ONU com o nome de *Disaster Assessment Team (DAT)*, que em uma tradução livre seria Equipe de Avaliação de Desastres (Figuras 05 e 06).

O DRI, no Haiti, também integrou a sua capacidade doutrinária prevista, uma equipe de militares de operações especiais, que já fazem parte do denominado Destacamento Operacional de Paz (DOPAZ), que compõe a estrutura do BRABAT. A inserção desses profissionais altamente especializados no DRI permitiu um levantamento minucioso de inteligência da região reconhecida, com uma visão diferenciada e focada na análise de possíveis ameaças ao esforço de uma eventual ajuda humanitária, bem como a realização de contatos com atores governamentais e não governamentais, em sinergia com os especialistas em Coordenação Civil-Militar.

Figura 04 – DRI formado pela ESDEC



Fonte: o autor

Figura 05 – Emprego de drones pelo DRI



Fonte: o autor

Figura 06 – DRI desdobrado no Haiti

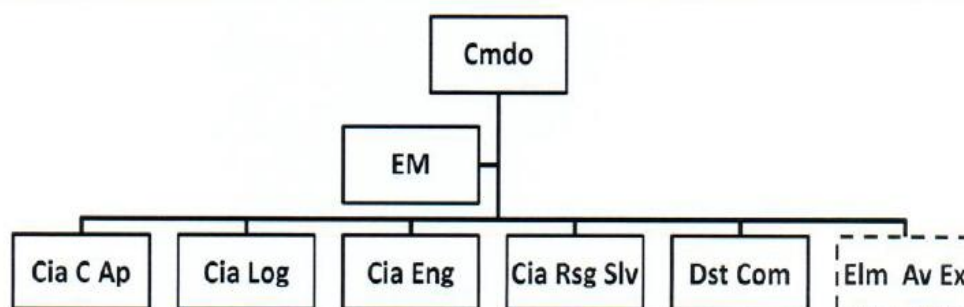


Fonte: o autor

5. A Força de Ajuda Humanitária

A estrutura da Força de Ajuda Humanitária é montada empregando as organizações militares do EB ativadas de forma permanente dentro do território brasileiro, inclusive com uso daquelas existentes na própria região afetada, desde que estejam operantes e intactas. O trabalho de experimentação doutrinária conduzido pelo CMNE mostrou que o efetivo dessa força está condicionado a necessidade para resposta ao desastre, cujo levantamento é feito pelo DRI, contudo considerando suas equipes estarem reunidas em diferentes companhias, pode-se inferir que a Força de Ajuda Humanitária poderá vir a ter um efetivo de um batalhão, ou seja, algo em torno de 600 militares, distribuídos em tarefas específicas.(Figura 07)

Figura 07 – Estrutura organizacional básica da Força de Ajuda Humanitária



Fonte: Experimentação Doutrinária do CMNE – Caderno de Trabalho 2ª Parte

O Comando (Cmdo), representado pelo comandante da força e seu Estado-Maior (EM), que presta assessoria ao comandante, são estruturas de planejamento e de decisão para as ações no terreno. A Companhia de Comando e Apoio (Cia C Ap) tem como finalidade básica o apoio ao comando e seu estado-maior. Tem ainda, entre outras, a responsabilidade pela instalação de abrigos para desabrigados e desalojados, bem como a supervisão das instalações e segurança da base de operações da Força de Ajuda Humanitária, quando desdobrada na área afetada. A Companhia Logística (Cia Log) presta o apoio logístico de suprimento de alimentos, água e combustível, realiza o transporte dos integrantes da força e também de civis afetados, empregando seus meios, e presta o apoio de manutenção aos veículos e outros equipamentos empregados pela força.

A Companhia de Engenharia (Cia Eng) é a estrutura responsável pelos trabalhos de engenharia em proveito da força de Ajuda humanitária, com

equipamentos para resgate subaquático, caminhões especializados e outros equipamentos existentes nas organizações de engenharia de combate e de construção do EB, inclusive possui botes com motores de popa, para uso em situações de inundações ou similares.

Companhia de Resgate e Salvamento (Cia Rsg Slv) tem como tarefa primordial o apoio de saúde às vítimas do desastre, realizando o salvamento, atendimento inicial, triagem e transporte dessas vítimas para as unidades de saúde e hospitais especificados e existentes para cada situação. Sua estrutura flexível e modular, como toda a Força de Ajuda Humanitária, permite também agregar equipes especializadas como um destacamento de defesa química, bacteriológica e nuclear, caso a natureza da ocorrência exija essa capacidade. Pode ainda agregar o grupo de resgate vertical, com militares especializados em operações militares em ambiente de montanha e técnicas de escalada. Em ambos os casos apresentados, esses efetivos seriam cedidos de organizações militares já existentes e concebidas com essas capacidades, que estão permanentemente prontas para seu emprego em conflitos armados e se chamados, em apoio a Defesa Civil.

O Destacamento de Comunicações (Dst Com) é responsável por instalar, operar e manter os meios para o comando e controle das operações da Força de Ajuda Humanitária, inclusive estabelecendo ligação com os demais órgãos governamentais e não governamentais que estejam trabalhando no ambiente operacional, ou área afetada. No mesmo pensamento de uma estrutura modular e flexível, tem-se a possibilidade de ser inserido na Força de Ajuda Humanitária o Elemento de Aviação do Exército (Elm Av Ex), conforme a necessidade de uma maior coordenação dos meios aéreos do EB colocados à disposição da força, sendo esses na sua totalidade helicópteros, empregados para transporte de pessoal, de vítimas e reconhecimento de regiões.

6. Considerações Finais

A Força de Ajuda Humanitária é uma estrutura modular e, a exemplo da experimentação doutrinária conduzida pelo CMNE, pode ser gerenciada pelos vários Comandos Militares que articulam a Força Terrestre em todo o Brasil. Seu aspecto temporário, flexível e constituição “sob medida” mostra-se como uma característica marcante, acertadamente concebida.

Como uma tropa militar e de emprego dual, ou seja, para tempos em guerra ou em conflitos armados, a Força de Ajuda Humanitária não pode somente pensar em prestar o apoio à Defesa Civil dentro do Território Nacional. Deve

também estar preparada para atuar de forma isolada, inserido em um ambiente de conflito armado, pois tal evento deve ser considerado como, no mínimo, um desastre nas relações humanas, vindo a afetar a população civil presente no campo de batalha e com forte potencial de causar graves danos físicos, ambientais e materiais.

O chamado Destacamento de Resposta Inicial (DRI) mostrou-se como o principal instrumento para guiar as ações da Força de Ajuda Humanitária, devendo ser o seu universo integrado por militares instruídos e treinados em gerenciamento de desastres. A experiência no Haiti, mesmo sem a existência de uma Força de Ajuda Humanitária formada, mostrou a necessidade do emprego de outros militares especializados em sua composição, além dos já previstos doutrinariamente no DRI. O melhor exemplo é a inserção de elementos de operações especiais, os quais podem melhor avaliar e levantar possíveis ameaças e, dependendo da natureza do conflito armado, das consequências de ações provenientes do terrorismo, típicas em um ambiente afetado e fragilizado nos recentes conflitos no século XXI, além é claro dos danos causados pelos eventuais desastres naturais ou tecnológicos.

O emprego do DRI no Haiti fortaleceu, ainda mais, a necessidade do emprego de militares especialistas em Assuntos Cíveis ou em Coordenação Civil-Militar, os quais proporcionam uma maior facilidade na interação com os atores cíveis envolvidos na resposta ao desastre. Considerando esta função militar responsável pela ligação com agências cíveis governamentais e não governamentais presentes na área de operações, além destes militares terem a função de muito bem conhecerem as capacidades e limitações das mesmas, viabilizando uma melhor resposta ao desastre por parte desses atores cíveis.

Como últimas considerações sobre a Força de Ajuda Humanitária é importante ratificar que a mesma não é algo montado de forma permanente para tal fim, como o Corpo de Bombeiros Militares e outras estruturas feitas para atender exclusivamente à Defesa Civil no Brasil. Sua composição é proveniente de organizações militares do EB destinadas para cumprirem suas missões primordiais descritas no artigo 142 da Constituição Federal do Brasil, sendo o apoio a Defesa Civil uma atribuição subsidiária, como descrito anteriormente. Além do mais, essa força deve entender a necessidade e ter a capacidade de trabalhar em um ambiente interinstitucional ou interagência, devendo seus integrantes, principalmente nas posições de comando, serem excelentes profissionais para dialogar e compreender culturas organizacionais diferentes, cooperando para um estado final desejado comum, que é o retorno a uma

situação segura e estável e a prestação de uma assistência humanitária à população afetada por um desastre.

Referências Bibliográficas

- 1._____. Lei complementar 97, de 09 de junho de 1999. Presidência da República. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- 2._____. Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. Presidência da República. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil PNPDEC. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil -SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPEDEC: Diário Oficial da União, Brasília, abril 2012.Seção 1, página 1.
3. BRABAT faz reconhecimento na região Sul do Haiti. **DefesaNet – Panorama Haiti – Terrestre**. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/ph/noticia/26264/BRABAT-faz-reconhecimento-na-regiao-Sul-do-Haiti-/>. Acesso em 13/07/2017.
- 4.BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- 5.BRASIL. Exército. Estado-Maior. **C 45-4 Operações Psicológicas**. 3ª Ed. Brasília, DF, 1999.
- 6.BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**.1ª Ed. Brasília, DF, 2014.
- 7.BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB20-MC-10.202: Força Terrestre Componente**. 1ª Ed. Brasília, 2014.
- 8.BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Instrução normativa Nº1, de 24 de agosto de 2012. Anexo I. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil adota a Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE. Brasília, 2012.
- 9.BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Anuário Brasileiro de Desastres Naturais : 2013.Brasília: CENAD, 2014.
- 10.BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Instrução normativa Nº2, de 20 de dezembro de 2016.Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública e dá outras providências Diário Oficial da União, Brasília 22 dez 2016. Seção 1
- 11.COMANDO MILITAR DO NORDESTE. Caderno de Trabalho – 1º Parte. Experimentação Doutrinária. Destacamento de Resposta Inicial. 2014(a).
- 12.COMANDO MILITAR DO NORDESTE. Caderno de Trabalho – 2º Parte. Experimentação Doutrinária. Força de Ajuda Humanitária. 2014(b).
- 13.CASTRO, Antônio Luiz Coimbra. **Manual de Desastres: Desastres Naturais**. Brasília SEDEC/MI, 2003. 174 p.
- 14.CASTRO, Antônio Luiz Coimbra. **Glossário de Defesa Civil, estudos de risco e medicina dos desastres**. 5ª Edição. Brasília SEDEC/MI, 2009. 57 p.

15.ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES, UNISDR - **Terminologia**. Disponível em: <https://www.unisdr.org/we/inform/terminology>. Acesso em 13/07/2017

16.FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA – Nota de Coordenação Doutrinária 01/2014. Centro de Doutrina do Exército/ Estado Maior do Exército, 2014.

17.KOBIYAMA M et al. Prevenção de Desastres Naturais Conceitos Básicos, Organic Trading, Curitiba, 2006.

Artigo publicado na Edição 012 (outubro a dezembro 2017) da Doutrina Militar Terrestre em Revista (ISSN 2317-6350) intitulado: O BRABAT 26 E O DESTACAMENTO DE RESPOSTA INICIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESASTRES: UMA EXPERIÊNCIA DOUTRINÁRIA DE SUCESSO NA MISSÃO DE PAZ NO HAITI.

O BRABAT 26 E O DESTACAMENTO DE RESPOSTA INICIAL PARA AVALIAÇÃO DE DESASTRES: UMA EXPERIÊNCIA DOUTRINÁRIA DE SUCESSO NA MISSÃO DE PAZ NO HAITI.

1.Introdução

“.....A tropa estava capacitada, desde o preparo, para a Contingência dos Desastres Naturais, pois já sabíamos que enfrentaríamos a pior temporada de furacões. O Destacamento de Resposta Inicial atuou preventivamente, produzindo relatórios detalhados de várias áreas em território haitiano, servindo de valioso subsídio para o emprego da tropa e ações futuras, caso fosse necessário.” (trecho do relatório sucinto do Cel Alexandre Oliveira Cantanhede Lago, Cmt BRABAT 26, sobre o desdobramento de tropas para uma resposta a desastres, causado pela possível passagem do Furacão Irma pelo Haiti, ocorrido na madrugada de 08 Set 17)

O 26º Contingente Brasileiro do Batalhão de Infantaria de Força de Paz, mais conhecido pelo sua adaptação do acrônimo em inglês BRABAT (*Brazilian Battalion*), teve a árdua missão de coordenar e conduzir a desmobilização da mais duradoura missão de tropas brasileiras no exterior, após 13 anos no país caribenho do Haiti.

A missão de encerrar uma operação de paz de um contingente completo, sendo 970 militares das três Forças Armadas, foi sem dúvida a maior e mais importante missão do denominado BRABAT 26, que do efetivo total do contingente possuía 850 militares. Contudo, esta tropa, que assumiu oficialmente suas funções em 02 de junho de 2017 e permaneceu até a saída do último soldado brasileiro do solo haitiano, cujo prazo poderia ser até o fim do mandato da Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH), ou seja, 15 de outubro de 2017, vivenciou outras tarefas e desafios que marcaram as vidas dos seus homens e mulheres que trabalharam sempre sob o lema de “Unidos pela Paz”.

Desde o planejamento do preparo dessa tropa, iniciado ainda julho de 2016, um dos desafios do seu comandante e Estado-Maior foi o desdobramento do BRABAT 26 no segundo semestre de 2017, coincidentemente com o período de furacões que anualmente atingem as ilhas caribenhas e outras regiões da

América do Norte e Central, que são banhadas pelo Oceano Atlântico, cujas águas quentes, na altura da linha do Equador e próximo a África, constituem-se como um dos nascedouros desses fenômenos naturais que carregam fortes ventos e chuvas torrenciais por andam passam.

Dentro desse contexto, surgiu a iniciativa por parte do BRABAT 26 em constituir uma equipe de militares voltados para pensar e gerenciar desastres, somado a esse aspecto foi considerado também o histórico do Haiti, que em 13 anos com uma missão de paz, sofreu pelo menos três desastres naturais significativos:

- a. Tempestade Tropical Noel em 2007;
- b. Terremoto em 2010, cuja magnitude foi de 7.0 na escala Richter e que deixou o maior número de vítimas fatais, cerca de 300.000 pessoas, das quais 18 militares brasileiros; e
- c. Furacão *Matthew*, que matou cerca de 1.000 civis haitianos no sul do país.

Cabe destacar que em todos os eventos críticos citados, **a MINUSTAH, com ênfase no contingente militar brasileiro, representou o único recurso inicial de resposta aos desastres causados por esses fenômenos, fato que representou um aprendizado e motivador para o BRABAT 26 escolher e, pela primeira vez, desdobrar e empregar um conceito doutrinário ainda em estudo na Força Terrestre, o chamado Destacamento de Resposta Inicial (DRI)**, que integra a modular e temporária Força de Ajuda Humanitária, cujo texto tem o propósito de abordar como foi concebido, preparado e empregado no Haiti, durante o histórico e último contingente brasileiro naquele país.

2. Força de Ajuda Humanitária

O emprego das Forças Armadas em resposta a desastres, mesmo sendo esta uma missão subsidiária, ou seja, atuando como um ator coadjuvante e de apoio, está amparada em leis brasileiras, não devendo ser entendida como uma substituição ou até competição com instituições estabelecidas para esta finalidade, a exemplo do Corpo de Bombeiros Militares no Brasil.

Nos últimos anos vários exemplos de emprego de tropas das Forças Armadas para uma resposta a desastres tem ocorrido no Brasil e no exterior, justificados pela intensidade e a dimensão da área afetada pelo evento, que fizeram os governos locais ultrapassarem a capacidade de resposta proporcionados pelos seus próprios meios. Nesse caso, o apoio das Forças Armadas permanece até que os atores locais ou destinados para tal possam assumir todas as tarefas de

resposta e posteriormente conduzir a recuperação da região atingida.

As possibilidades de cenários futuros com desastres naturais apresentados no primeiro Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, elaborado pelo Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas, lançado em 2012, e cuja última atualização é de 2016, destaca o aumento da intensidade desses fenômenos. Por essas razões já descritas e um consequente e possível chamado para atuar em apoio a Defesa Civil no futuro, o Exército Brasileiro, de maneira pró-ativa, resolveu projetar uma estrutura militar operacional para ser empregada em caso de desastres, que recebeu a denominação inicial de Força de Ajuda Humanitária.

Ela foi baseada nos conceitos contidos na nota de coordenação doutrinária 01/2014, de 10 de abril de 2014, do Centro de Doutrina do Exército, o qual define operações de ajuda humanitária como aquela concebida especificamente para aliviar o sofrimento humano, decorrente de desastres, que representem séria ameaça à vida ou resultem em extenso dano ou perda de propriedade, bem como para prestar assistência cívico-social. **Destina-se a complementar, com a utilização de meios militares, o esforço de resposta a desastre do governo e de organizações não governamentais.**

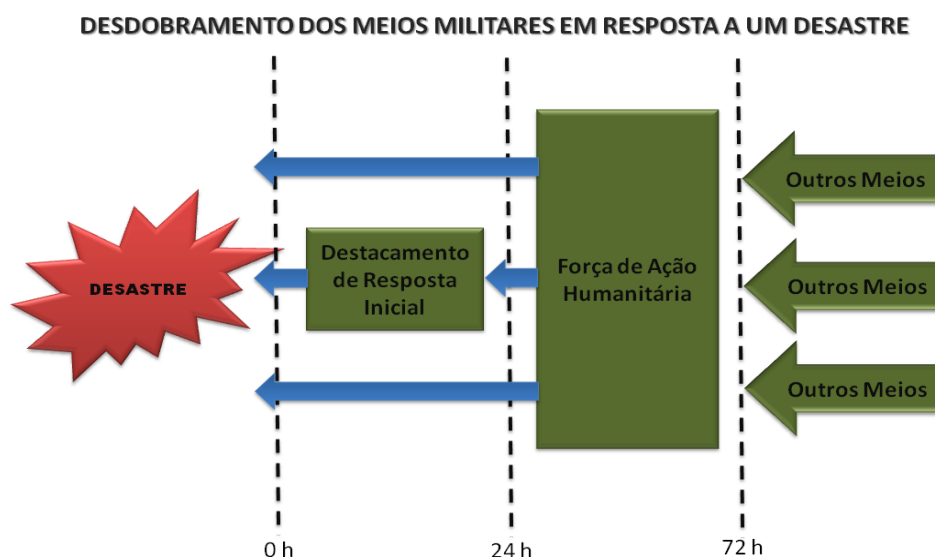
Uma característica marcante dessa Força é o seu aspecto temporário, cuja organização é montada exclusivamente com meios militares pré-existent nas Organizações Militares do EB, para atender a uma demanda gerada no momento de crise, ou seja, *ad hoc*. A Força de Ajuda Humanitária deve ser equipada e instruída para cumprir missões específicas que visam reduzir o sofrimento humano e a perda de vidas, integrando com os meios militares necessários, o esforço de resposta da Defesa Civil ante situações adversas decorrentes de desastres.

A Força de Ajuda Humanitária, quando decidida pelo seu emprego pelo EB, tem como doutrina para o começo do seu desdobramento, o envio de um **Destacamento de Resposta Inicial (DRI), o qual é inserido no ambiente afetado, preferencialmente, nas primeiras 24 horas (Figura 01).** A missão desse destacamento é realizar a avaliação do evento crítico e dimensionar as ações e os meios “sob medida” para atender a resposta ao desastre. Por essa razão seus integrantes devem possuir treinamento e instruções voltadas para o gerenciamento de desastres cujo conceito, segundo o Escritório das Nações Unidas para Redução do Risco de Desastres (UNISDR), envolve a organização, o planejamento e a aplicação de medidas de preparação, resposta e recuperação de catástrofes.

Outra função desse destacamento é a de estabelecer a ligação e a coordenação inicial com o governo local ou qualquer ator envolvido no cenário afetado, de forma que possa vir a constituir um núcleo do Centro de Coordenação de Operações de Ajuda Humanitária, caso não tenha sido estabelecido pela Defesa Civil ou outra estrutura local. Sobre este aspecto, deve-se salientar que o gerenciamento de desastres tem a sua efetiva solução quando a análise e estudo dos problemas recebem informações de diversas instituições e agências, cuja abordagem multidisciplinar é quase inevitável. Sendo assim, **o trabalho para coordenação de resposta a desastres é um ambiente interagências e bastante complexo na sua estrutura organizacional, quando ativado.**

Após a chegada do DRI e o cumprimento do seu papel na área atingida pelo evento crítico, **a Força de Ajuda Humanitária e quaisquer outros meios, inclusive não militares, entram no ambiente de forma adequada e otimizada, preferencialmente nas 72 horas seguintes**, para uma resposta mais efetiva, na busca de atender os atingidos e criar um ambiente para a recuperação e normalização da área afetada pelo desastre.

Figura 01

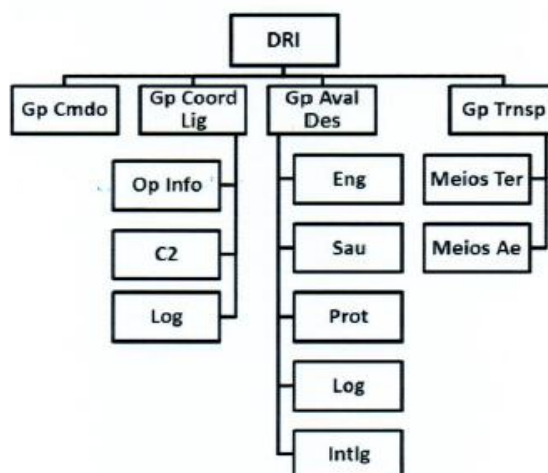


Fonte: Nota de Coordenação Doutrinária Nr 01/2014

Segundo ainda a nota de coordenação doutrinária Nr 01/2014, o DRI é organizado em 4 grupos (Figura 02), sendo eles: Grupo de Comando, Grupo de Coordenação e Ligação, Grupo de Avaliação de Desastre e Grupo de Transportes. **Esse destacamento é flexível em seu efetivo, tendo em torno de 30 integrantes, conforme a necessidade. Cabe destacar que seus integrantes são militares especializados em suas áreas funcionais dentro do Exército, ou seja, seguindo o princípio da dualidade, esses profissionais**

podem emprestar suas capacidades geradas para o emprego em guerra, em prol de uma resposta a uma situação de crise, em tempo de paz.

Figura 02- Organização do DRI



Fonte: Caderno de Trabalho – 1ª Parte

Em uma experimentação doutrinária conduzida pelo Comando Militar do Nordeste em 2014, com estudos e exercícios no campo, foi proposto que esse DRI possa, por vezes, ser acompanhado por um **Módulo Precursor Emergencial (MPE)**, que nada mais é do que uma estrutura mínima da **Força de Ajuda Humanitária** montada para uma resposta imediata, juntamente com a tarefa de avaliação, que é o foco principal do DRI. Sua proposição é válida, na medida em que com a chegada de militares, nas primeiras horas após o evento em uma área afetada por um desastre, a população enxerga naqueles profissionais o primeiro socorro e assistência por parte do Estado, devendo dessa forma, os mesmos terem meios e capacidade para uma resposta emergencial mínima, principalmente na área de saúde e de pequenos trabalhos de engenharia.

3. PREPARAÇÃO DO DRI

A concepção de montar uma estrutura temporária, flexível e modular foi a base para o planejamento da preparação do DRI, que começou a ser colocado em prática no início do chamado preparo preliminar do BRABAT 26, que teve início no dia 09 de janeiro de 2017, sob a responsabilidade da célula de operações do batalhão (G3). A sensibilidade do seu Comando e o engajamento pessoal do Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), Grande

Unidade responsável pelo preparo do BRABAT 26, foram fatores decisivos para que uma doutrina em concepção recebesse apoio e recursos do Comando de Operações Terrestres (COTER), tornando-se assim uma realidade.

Além do apoio interno recebido, o preparo do DRI obteve colaboradores externos, os quais proporcionaram condições para adaptar e pensar na organização do DRI a ser aplicado em prol da missão do BRABAT 26. Feito isto foi montado e conduzido pela Escola de Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro (EsDEC), e apoio em pesquisa acadêmica do mestrado em Segurança e Defesa Civil da Universidade Federal Fluminense (UFF), o primeiro estágio de Capacitação do Destacamento de Resposta Inicial para avaliação de desastres, que ocorreu de 23 a 27 de março de 2017, nas instalações do Centro de Avaliação de Adestramento do Exército (CAAdEx), no Rio de Janeiro (Figura 03). Nesse estágio, **os militares foram selecionados dentro do efetivo do BRABAT 26, sem prejuízo das funções que ocupavam no quadro de cargos previstos (QCP) do batalhão.** Foram recrutados oficiais, subtenentes e sargentos do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha, do Exército e da Força Aérea, que atendiam as necessidades das funções de combate de Inteligência, Proteção, Comando e Controle, Logística e atividades altamente específicas como Saúde, Operações Especiais e Operações Psicológicas, além da Comunicação Social e a tarefa típica de operações de paz, conhecida como Coordenação Civil-Militar (CIMIC), cuja importância cresce em um ambiente afetado por desastres.

No estágio conduzido pelas EsDEC/RJ, os militares receberam instruções das seguintes disciplinas voltadas para o gerenciamento de desastres: análise e gestão do risco, planos de contingência, análise rápida de estruturas edificadas, doenças em desastres, manejo de cadáveres em desastres, abrigos temporários, manejo de animais em desastres, eventos com múltiplas vítimas, riscos geológicos e como fechamento foi conduzido um Exercício Simulado Virtual.

Figura 03 – Primeira turma de DRI formado pela ESDEC



Fonte: o autor

O preparo desse DRI foi coroado com dois exercícios no terreno, realizados nos municípios de Jambuí e Caçapava, ambos no estado de São Paulo. Em Jambuí/SP, o BRABAT 26, sob a coordenação da 12ª Bda Inf L (Amv), conduziu o Exercício Básico de Operações de Paz (EBOP), no período de 10 a 14 de abril de 2017, no qual foi simulado a passagem de um furacão pela citada localidade, deixando centenas de vítimas e sérios danos na pequena cidade. Na ocasião, o DRI foi desdobrado imediatamente após o evento para avaliar as consequências. A equipe do DRI montada para esse exercício contou com os militares formados no estágio da EsDEC e de outros especialistas; os aspectos levantados por esses militares permitiram adestrar o DRI na avaliação das necessidades para uma resposta ao desastre sob medida.

Durante o chamado Exercício Avançado de Operações de Paz (EAOP), realizado na região de Caçapava/SP, no período de 17 a 28 de abril de 2017, coordenado pelo Centro Conjunto de Operações de Paz (CCOPAB), o **DRI do BRABAT 26 testou sua capacidade de avaliação e coordenação com emprego de um Módulo Precursor Emergencial (MPE), com enfoque no Atendimento Pré-Hospitalar a múltiplas vítimas e no controle de distúrbios de civis.** Nesse exercício foi simulado o colapso de uma edificação da MINUSTAH, após um terremoto. O BRABAT 26 foi chamado para socorrer, inicialmente, o pessoal da missão que foram vitimados pelo desabamento, em meio a diversas casas e estruturas físicas da localidade atingidas pelo abalo sísmico e, coordenar, por intermédio de seu oficial CIMIC, a resposta inicial ao desastre com os outros atores presentes no local, inclusive civis e governo local. (Figuras 04 e 05)

Figura 04 – DRI no EAOP (MPE)



Fonte: o autor

Figura 05 – DRI no EAOP (CIMIC)



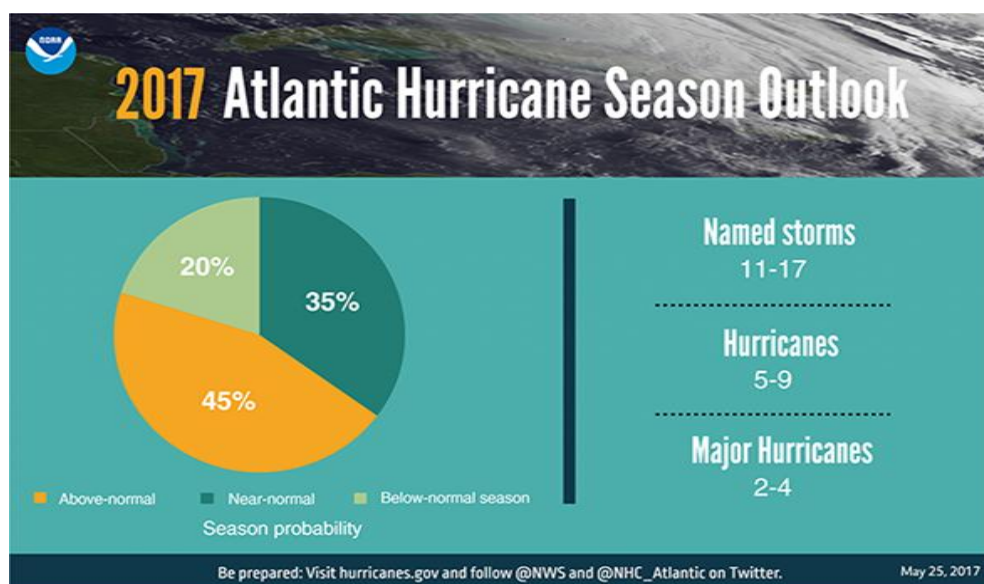
Fonte: o autor

4. A EXPERIÊNCIA E EMPREGO DO DRI NO HAITI

O BRABAT 26 ao ser desdobrado no Haiti, após completado o rodízio entre o penúltimo e 25º contingente, passou a criar uma consciência da área de operações, sendo esta todo o território do Haiti, devido a sua condição de ser a última e única tropa de infantaria ainda presente e disponível no país. O Comandante (*Forcer Commander*) do Componente Militar da MINUSTAH, um oficial do general do Exército Brasileiro, determinou que os meios militares disponíveis, com ênfase no BRABAT 26, realizasse reconhecimento terrestres e aéreos especializados visando uma preparação para a temporada de furacões, que costumam ocorrer de junho até novembro na região.

As razões que levaram o *Forcer Commander* a essa atitude e decisão pró-ativa foram baseadas na sua experiência na mesma função, em 2016, quando o sul do Haiti foi atingido pelo Furacão *Matthew* e também pelos prognósticos da entidade norte americana conhecida como *National Oceanic and Atmospheric Administration* (NOAA), divulgado em 25 de maio de 2017, segundo o qual previam furacões de intensidade e poder de destruição acima dos registrados nos últimos 12 anos na região e de perfil anormal (**Figura 06**). Outro aspecto considerado pelo *Force Commander* foi sem dúvida o fato do Brasil, nos 13 anos de missão no Haiti, jamais ter-se omitido diante das tragédias provocadas pela natureza, sendo conhecido de forma positiva pela população haitiana e demais países integrantes da MINUSTAH, sempre como uma tropa pronta e disponível para cumprir qualquer missão.

Figura 06 – Gráfico do Perfil NOAA



Fonte: <http://www.noaa.gov/>, acessado em 18 Set 17

A ordem emitida pelo *Force Commander* para os reconhecimentos determinava um trabalho envolvendo as tropas do BRABAT 26, a aviação de Bangladesh com seus helicópteros, BANAIR, o Hospital Argentino Nível II , ARGHOSP, e as duas Companhias de Engenharia presentes ainda na MINUSTAH, sendo elas a do Brasil, BRAENCOY, e do Paraguai, PARAENGCOY. O foco dos reconhecimentos estavam concentrado nas condições das estradas, pontes e possíveis locais para desdobramentos de tropas em caso da necessidade de uma resposta a desastres causados por furacões. O Componente Militar da MINUSTAH escolheu as localidades que mais foram afetadas pela passagem do furacão *Matthew* em 2016, no sul do Haiti, e aquelas que no passado também sofreram com outras tormentas, inclusive as localizadas no norte do país, sendo todas elas: *Les Cayes, Jeremie, Port Salud ,Da Marie, Jacmel, Marigot, Gonaives, Port de Paix e Cap Haitien* (Figura 07). Para essa missão, o BRABAT 26 decidiu empregar seu DRI e apresentar o mesmo a MINUSTAH, o qual recebeu o nome de *Disaster Assessment Team (DAT)*, para que os demais países representados na missão pudesse melhor entender a finalidade daquela fração especializada em avaliação e gerenciamento de desastres.

Ao empregar o DRI nesses reconhecimentos, o **BRABAT 26 implementou uma atitude pró-ativa, diferenciando-o do previsto na nota de coordenação doutrinária, que prevê o seu emprego após o desastre, ou seja, com uma atitude tão somente reativa**, algo justificado pelo escopo jurídico para o emprego das Forças Armadas em Território Brasileiro, que ocorre em situações extremas e após autorização do Presidente da República. Na experiência no Haiti, o DRI foi empregado em uma fase de preparação a desastres, o que permitiu oferecer a MINUSTAH sua capacidade e adestramento adquiridos ainda no preparo feito no Brasil. Sendo assim, o DRI garantiu uma avaliação muito mais completa do que simplesmente levantar condições de pontes, estradas e locais de apoio, a possíveis tropas desdobradas para fazer frente a desastres provocados por furacões.

Figura 07 – Reconhecimento do DRI no Haiti



Fonte: Mapa administrativo do Haiti internet

Para cumprir essa missão, simultaneamente se deslocando por estradas e pelo ar nos helicópteros da BANAIR, o DRI chegou a percorrer cerca de 1.200 Km cobrindo todo país, fato inédito para qualquer fração de um Batalhão de Infantaria de Força de Paz na MINUSTAH. Outra inovação e experimentação doutrinária no Haiti foi a integração às capacidades do DRI com militares de operações especiais, que, desde 2005, fazem parte dos seguidos contingentes do BRABRAT, compondo o denominado Destacamento Operacional de Paz (DOPAZ). A inserção desses profissionais altamente especializados no DRI permitiu um levantamento minucioso de inteligência da região reconhecida, com uma visão diferenciada e focada na análise de possíveis ameaças ao esforço de uma eventual ajuda humanitária, bem como a realização de contatos com atores governamentais e não governamentais (Figura 08).

Nessa oportunidade, o DRI também pode explorar mais as operações psicológicas para melhor entender e influenciar o comportamento das pessoas em momentos de crise, gerado durante e após um desastre. O Destacamento de Operações Psicológicas (DOP) foi o elemento especializado que desenvolveu esse esforço durante os reconhecimentos, quase sempre próximo e em apoio a função da célula da Coordenação Civil-Militar (G9 - CIMIC), que também foi bastante explorada. Cabe ressaltar que a célula do G9 do BRABAT 26, nos planejamentos da MINUSTAH, em caso de uma ocorrência de desastres, deverá integrar com pelo menos um militar, o centro de operações para ajuda humanitária, sendo uma experiência valiosa para essa célula e para o DOP

integrarem o DRI de forma pró-ativa na fase de preparação, conhecendo as localidades, suas lideranças e agentes comunitários, bem como as organizações humanitárias presentes e suas capacidades, para em uma eventualidade poder melhor explorar ou até mesmo apoiá-los.

O emprego dos chamados assistentes de linguagem e intérpretes, já existentes no efetivo do BRABAT 26, também foi uma importante experiência dentro da flexível e modular estrutura do DRI. No caso do Haiti, foram levados haitianos contratados pelo próprio batalhão e também pela MINUSTAH, os quais facilitaram o canal de comunicação com a maioria da população haitiana, cujo idioma oficial é o creole, que mantém características de dialeto da África e fortemente influenciado pelo idioma francês. Além desses assistentes, o DRI também integrou no seu efetivo militares intérpretes do BRABAT 26 dos idiomas inglês e francês, línguas estas comuns em qualquer missão de paz sob a égide da Organização das Nações Unidas.

O emprego do DRI em reconhecimentos antes do desastre, também permitiu que os especialistas já previstos na doutrina, pudessem avaliar os meios existentes e necessários para um caso de emergência provocado por um furacão, seguido de enchentes. A logística levantou locais de apoio e meios de subsistência para desdobramento de tropas e sua permanência por longas jornadas de até uma semana. As comunicações testaram os alcances de equipamento e melhores meios para a manutenção do comando e controle de uma possível tropa desdobrada nas regiões reconhecidas, bem como o uso de meios locais como telefonia celular, emissoras de rádio etc. Elementos de Infantaria e da Polícia do Exército levantaram aspectos ligados a proteção e segurança de possíveis áreas para abrigos temporários e das áreas e instalações para uma necessidade de armazenamento e distribuição de gêneros de subsistência aos afetados por uma possível tragédia, pós furacão.

Militares da engenharia, BRAENGCOY, levantaram os aspectos mais solicitados pela MINUSTAH, relacionados sobre as condições de estrada e pontes, e os militares de saúde fizeram contatos com as organizações da mesma natureza e com os hospitais da região (Figura 09), levantando suas capacidades e disponibilidades de leitos e limitações para prestar uma assistência médica a vítimas de um possível desastre.

Figura 08 – DOPAZ em Jeremie



Fonte: o autor

Figura 09 – Contatos com Hospital em Les Cayes



Fonte: o autor

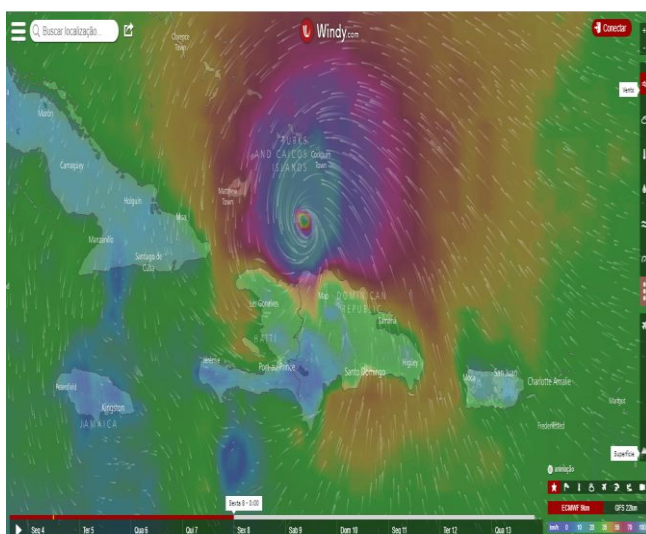
A capacidade de Inteligência conferida ao DRI, em parte fornecida pelo DOPAZ, também contou com especialistas de imagens e piloto de drones, possibilitando georeferenciar pontos e instalações importantes e a obtenção de imagens para se ter um banco de dados de cada localidade no instante do reconhecimento, permitindo, em caso de um desastre, dimensionar com novas imagens os danos causados pelo evento extremo, como um furacão. Elementos da célula de comunicação social (G10) também integraram as equipes do DRI, os quais puderam levantar os principais veículos de comunicação e de mídia existentes nas localidades reconhecidas e seus respectivos alcance e perfil de público alvo, para que em uma situação de crise gerada por um desastre, a MINUSTAH, ou até o mesmo o DRI, possa gerenciar a informação dirigida a população com a máxima efetividade possível.

O BRABAT 26 após conduzir os reconhecimentos determinados pela MINUSTAH com o seu DRI, ao longo dos meses junho até início de agosto de 2017, teve suas operações encerradas oficialmente no dia 01 de setembro de 2017, sem precisar de fato empregar seus militares e meios para atender a uma necessidade em resposta a um desastre. Contudo, os prognósticos do NOAA começaram a se tornar uma realidade, fazendo com que a costa leste do México, dos EUA e a região do caribe presenciassem intensos furacões formados nas águas quentes do Atlântico. O Haiti, como um país caribenho da grande ilha espanhola, recebeu o alerta como provável região a ser afetada pelo furacão de nome *Irma*. A partir desse instante e diante das consequências da passagem de outro furacão denominado *Harvey*, que causou sérios danos e perdas de vidas no Estado do Texas nos EUA, o Componente Militar da MINUSTAH determinou a prontidão das tropas ainda presentes e obteve da ONU autorização para retornar as operações, cessadas em 01 de setembro de 2017.

O Comandante do Componente Militar da missão com sua experiência frente ao furacão *Matthew* decidiu, mais uma vez, pré-posicionar tropas de engenharia com a proteção do BRABAT 26, formando assim uma força-tarefa e garantindo que essas tropas, desdobradas mais a frente possível e próximas por onde o furacão passaria, pudessem chegar o mais rápido possível as localidades afetadas, de forma que pudesse desobstruir vias de acesso e permitir a chegada da ajuda humanitária e até mesmo de mais tropas, se fosse necessário. A MINUSTAH, dessa vez, contou também com o conceito e o trabalho do reconhecimento realizado pelo DRI. No dia 05 de setembro de 2017, as previsões e imagens de satélites, disponíveis em sites especializados (Figura 10), apontavam o litoral norte do Haiti como a região a ser atingida pelo furacão *Irma*, que naquele momento estava classificado na categoria 5, a mais alta na escala Saffir-Simpson, com ventos acima de 300Km/h e sendo considerado o maior furacão já registrado no oceano atlântico. A primeira tarefa do BRABAT foi desdobrar uma pequena equipe do DRI para reconhecer um local seguro o mais a frente possível para desdobrar as tropas avançadas, com efetivos de militares da 1ª Companhia de Infantaria de Força de Paz do BRABAT 26 e da BRAENGCOY.

O Cenário mais perigoso que se apresentava com a passagem do furacão eram sérios danos nas localidades de *Cap-Haitien*, com mais de 800 mil habitantes, em *Port de Paix*, com cerca de 120 mil habitantes e enchentes na cidade de *Gonaïves*, com mais de 1 milhão de habitantes. Diante desse cenário, a decisão foi reconhecer e desdobrar as tropas, antes da passagem do furacão, abaixo de *Gonaïves*, sendo escolhida uma região próxima a localidade de *Saint Marc*. Sendo assim, no dia 07 de setembro de 2017, data de aniversário da Independência do Brasil, horas antes da passagem do furacão *Irma* pelo Haiti, as tropas foram desdobradas com equipes do DRI incorporadas e devidamente preparadas para suportar a tormenta e seus ventos fortes, da noite de 07 para 08 de setembro de 2017 (Figura 11).

Figura 10 – Furacão Irma em 08 Set 17 (00:00h)



Fonte: <https://www.windy.com/?20.838,-67.852,6>

Figura 11 – Base avançada preparada



Fonte: o autor

Ao amanhecer do dia 08 de setembro de 2017, com a presença do *Force Commander*, e do Comandante do BRABAT 26, foi decidido enviar para as cidades de *Port de Paix* e de *Cap-Haitien* duas pequenas equipes composta por 11 militares cada, ambas com integrantes do BRABAT e da BRAENGCOY, empregando assim o conceito de avaliação do DRI e permitindo um emprego judicioso dos meios existentes. Ao término do dia e tendo as duas equipes chegado aos seus respectivos destinos finais, verificou-se que o furacão não atingiu o Haiti como algumas previsões apontavam e os poucos danos causados pelos ventos e chuvas da tormenta estavam sendo gerenciados pelo próprio governo haitiano. No dia 09 de setembro de 2017, sem precisar avançar os outros meios pesados desdobrados na base avançada, fruto da avaliação do DRI, as tropas receberam ordem de retornar para suas respectivas bases em Porto Príncipe, sedes do BRABAT e da BRAENGCOY, e prosseguir nas atividades de desmobilização que, em momento algum, sofreu qualquer interrupção. Estava encerrado a experiência e o emprego do DRI no Haiti.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como primeira consideração é importante destacar que o Componente Militar em uma missão de paz, a exemplo da MINUSTAH, não tem a responsabilidade de realizar ajuda humanitária como é previsto na doutrina da Força de Ajuda Humanitária, podendo aquela tropa modular ser requisitada, em caso de desastres no Brasil, para distribuir gêneros de subsistência, desdobrar hospitais

de campanha, além de garantir a lei e a ordem da área afetada, se for necessário. **No caso de uma missão de paz, o componente militar tem a missão principal de apoiar a ajuda humanitária, quase sempre coordenada pelo componente civil, por intermédio de agências e escritórios especializados. O apoio a ajuda humanitária é materializado em escolta de comboios, segurança de instalações da ONU, controle de civis em locais de distribuição de gêneros de subsistência, balizamento de helipontos e outras tarefas similares.**

O chamado Destacamento de Resposta Inicial (DRI) mostrou-se como o principal instrumento para guiar as ações do BRABAT 26, em caso de desastres e contingências dessa natureza. A experiência no Haiti reforçou o fato do seu universo ser integrado por militares instruídos e treinados em gerenciamento de desastres, como ocorreu junto a EsDEC/RJ, ficando claro que esse modelo em buscar parcerias para a especialização de pessoal poupou recursos e investimentos, tendo ainda obtido um ganho efetivo de conhecimento, devido a qualidade dos instrutores e profissionais especializados em Defesa Civil da EsDEC/RJ. O emprego mostrou ainda a necessidade de outros especialistas militares na sua composição, além dos já previstos doutrinariamente no DRI. **O melhor exemplo é a inserção de elementos de operações especiais, os quais podem melhor avaliar e levantar possíveis ameaças e, dependendo da natureza do conflito onde a missão de paz está desdobrada, das consequências de possíveis ações provenientes de atores extremistas ou chamados terroristas, que poderão ser, inclusive, os causadores do desastre ou até mesmo se aproveitar de ambientes fragilizados e afetados, em caso de desastres naturais.**

O emprego do DRI no Haiti fortaleceu, ainda mais, a necessidade do emprego de militares especialistas em Assuntos Cíveis ou em Coordenação Civil-Militar (CIMIC) e de Operações Psicológicas, os quais proporcionaram uma maior facilidade na interação com os atores cíveis envolvidos na resposta ao desastre e com a população em geral, modificando comportamentos para um fim desejado e voltado para salvar vidas. O uso de drones operados por uma dupla de analistas de imagens de inteligência proporcionou um ganho na obtenção da consciência situacional e conseqüentemente na assessoria aos comandantes e elementos de coordenação para uma melhor resposta ao desastre. Como necessidade e boa prática experimentada no Haiti, **a inserção no DRI de interpretes ou assistentes de linguagem, mostrou ser um fator de comunicação essencial para avaliar, entender as necessidades e coordenar as tarefas voltadas para uma eventual resposta a desastres.**

Diante destas considerações e experiências adquiridas, desde o preparo do DRI, iniciado em 09 de janeiro de 2017 e prosseguindo até o encerramento do seu emprego no Haiti, em 09 de setembro de 2017, ou seja, após exatos 8 meses, **o presente trabalho propõe um quadro organizacional de DRI, baseado no que foi preparado no Brasil e empregado no Haiti, passando inclusive por adaptações que atenderam as necessidades da missão:**

ORGANIZAÇÃO DRI EMPREGADO NO BRABAT 26 (Efetivo Total: 32 militares)

DRI	Função	Efetivo	Posto/Graduação	Qualificação/ Especialização Militar
	Comandante	01	Oficial Superior	Infantaria ou Engenharia
Grupo Comando	Chefe	01	Oficial Superior	Qualquer QM
	Auxiliar	01	praça	
Grupo de Coordenação e Ligação	Chefe	01	Oficial Intermediário	Coordenação Civil-Militar
	Auxiliar e Analista	02	Oficial ou praça	Comunicações
	Auxiliar	01	Oficial ou praça	Logística (interna do DRI)
	Auxiliar	01	Oficial ou praça	Comunicação Social
	Auxiliar	02	Oficial ou praça	Operações Psicológicas
	Auxiliar	02	Militar ou civil	Assistente de Linguagem (Creole, Inglês e Francês)
Grupo de Avaliação de Desastre	Chefe	01	Oficial Intermediário	Engenharia
	Analista	04	Oficial médico e praça	Saúde
	Analista	02	Oficial ou praça	Inteligência (analista imagem e piloto drones)
	Analista	06	Oficial e praça	Operações Especiais
	Analista	01	Oficial ou praça	Engenharia
	Analista	01	Oficial	Logística (avaliação)
	Analista e Auxiliar	04	Oficial e praça	Infantaria ou Cavalaria ou Polícia do Exército
Grupo de Transportes	Chefe	01	praça	Motorista Categoria D e Mecânico
	Demais integrantes estavam inseridos em cada grupo, conforme a necessidade de transporte terrestre, único modal utilizado pelo DRI constituído no Haiti.			

Como última consideração, ressalto que o BRABAT 26 cumpriu muito bem a sua missão no Haiti, cujo maior desafio foi a desmobilização e repatriação de todo um contingente brasileiro, após 13 anos de sacrifícios em nome da paz, onde cada soldado mostrou o seu valor, honrou a sua farda e colocou o nome do Brasil no mais alto patamar de confiança e respeito perante a sua própria sociedade e entre os países que integram a Organização das Nações Unidas. Sendo assim, é mais do que apropriado afirmar que **o Brasil no Haiti foi um**

caso de sucesso, da mesma forma que o Destacamento de Resposta Inicial foi a garantia do sucesso operacional do BRABAT 26, que pode se concentrar e completar a saída da missão de forma segura e estável, estado final desejado e alcançado no Haiti. UNIDOS PELA PAZ! BRASIL!

Referências Bibliográficas

1. _____. Lei complementar 97, de 09 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
2. ALCOFORADO, Washington Harryson. Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado em Segurança e Defesa Civil pela Universidade Federal Fluminense- Força de Ajuda Humanitária: a geração da capacidade de resposta a desastres por parte do Exército Brasileiro. Rio de Janeiro, 2017.
3. BRABAT faz reconhecimento na região Sul do Haiti. **DefesaNet – Panorama Haiti – Terrestre**. Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/ph/noticia/26264/BRABAT-faz-reconhecimento-na-regiao-Sul-do-Haiti-/>. Acesso em 13/07/2017.
4. BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
5. BRASIL. Exército. Estado-Maior. C 45-4: Operações Psicológicas. 3ª Ed, Brasília, DF, 1999.
6. BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB20-MF-10.102: Doutrina Militar Terrestre**. 1ª Ed, Brasília, DF, 2014.
7. BRASIL. Exército. Estado-Maior. **EB20-MC-10.202: Força Terrestre Componente**. 1ª Ed, Brasília, DF, 2014.
8. CADERNO DE TRABALHO – 1º Parte. Experimentação Doutrinária. Destacamento de Resposta Inicial. Comando Militar do Nordeste. 2014
9. CADERNO DE TRABALHO – 2º Parte. Experimentação Doutrinária. Força de Ajuda Humanitária. Comando Militar do Nordeste. 2014
10. CLIMATOLOGIA GEOGRÁFICA. Disponível em: <https://climatologiageografica.com/o-maior-furacao-da-historia-do-atlantico-irma-pode-ficar-ainda-mais-poderoso/>. Acesso em 09/09/2017
11. ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES, UNISDR - **Terminologia**. Disponível em: <https://www.unisdr.org/we/inform/terminology>. Acesso em 13/07/2017
12. FORÇA DE AJUDA HUMANITÁRIA – Nota de Coordenação Doutrinária 01/2014. Centro de Doutrina do Exército/ Estado Maior do Exército, 2014.
13. PBMC, 2016: Mudanças Climáticas e Cidades. Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas [Ribeiro, S.K., Santos, A.S. (Eds.)]. PBMC, COPPE – UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. 116p. ISBN: 978-85-285-0344-9.
14. RELATÓRIO SUCINTO do emprego do BRABAT 26 para passagem do Furacão Irma.

Cel Alexandre Oliveira Cantanhede Lago - Cmt BRABAT 26, de 10 de setembro de 2017.

15. Saffir-Simpson Hurricane Wind Scale - <http://www.nhc.noaa.gov/aboutsshws.php>,
acessado em 19/09/2017.